



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 749/2023**

Maringá, 01 de junho de 2023.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de faixas de segurança para pedestres em 3D, como foi feito no município de Jandaia do Sul-PR, com a utilização de material termoplástico, para adesão da faixa no chão, pois será refletiva, a exemplo, também, da cidade de Petrópolis-RJ, com isso, os motoristas terão melhorar visualizações da sinalização, já que, mesmo com campanhas, dificilmente os motoristas respeitando as faixas de segurança para pedestres, ocorrendo acidentes, alguns, inclusive, fatais, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

A intenção é priorizar as áreas onde existem faixas apagadas, locais próximos a escolas e creches e pontos onde o número de pedestres é grande. O serviço será feito gradativamente para contemplar todo o Município, garantindo a segurança viária para quem precisa atravessar as vias públicas.

Atenciosamente, Vereador Cristian Maia Maninho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 01/06/2023, às 14:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0298739** e o código CRC **CA9229A6**.